

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
Superior Psicólogo**

**Ata n.º 7 | Divulgação dos Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências e Lista
Unitária de Ordenação Final**

Aos oito dias do mês de setembro de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior - Psicólogo, constituído por Vera Lúcia Sales Lopes na qualidade de Presidente, Maria Leonor Guerreiro Mesquita de Oliveira Vozzone e Alzira da Conceição Rodrigues Vieira Batista, na qualidade de vogais efetivas, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

Esta reunião teve como objetivo proceder à validação e preparação da divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, bem como a divulgação da Lista Unitária de Ordenação Final.

1. Resultados EAC.

As candidatas que a seguir se elencam foram regularmente notificadas para a realização da entrevista de avaliação de competências, tendo obtido os seguintes resultados:

Nº	Nome	EAC
1	Ana Lúcia da Silva Monteiro Santos	20
2	Ana Mafalda Araújo Coelho	Faltou
3	Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes	Faltou
4	Áurea Alexandra Canas Coelho	Faltou
5	Gabriela Mónica Banrezes Cunha	20
6	Inês Batista Guedes São Miguel	Faltou
7	Joana Catarina Ramos Jardim	Faltou
8	Joana Simão Valério	16,80
9	Magda João Gomes Ferreira	10,40
10	Nuno Miguel Bento Ladeira	Faltou

Ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada Portaria, todos os métodos de seleção, bem como todas as suas fases, têm carácter eliminatório, pelo que serão excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,50 valores em qualquer um dos métodos e um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases. Serão ainda excluídos todas as candidatas que não compareçam, desistam ou não completem qualquer um dos métodos de seleção.

2. Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos do disposto no art.º 23.º da Portaria, os candidatos infra identificadas completaram o procedimento, sendo aplicáveis as fórmulas de Ordenação Final, da qual resulta a seguinte classificação:

Nº	Nome	AC	PC	EAC	CF
1	Ana Lúcia da Silva Monteiro Santos		17,64	20	18,35
2	Ana Mafalda Araújo Coelho		17,64		g)
3	Anabela Maia dos Reis Sacadura Antunes	18,00			g)
4	Áurea Alexandra Canas Coelho	19,60			g)
5	Gabriela Mónica Banrezes Cunha	18,80		20	19,40
6	Inês Batista Guedes São Miguel	18,80			g)
7	Joana Catarina Ramos Jardim	17,60			g)
8	Joana Simão Valério	19,20		16,80	18,00
9	Magda João Gomes Ferreira	18,00		10,40	14,20
10	Nuno Miguel Bento Ladeira	18,00			g)
11	Ana Clara de Sá Leonardo	16,00			f)
12	Ana Cristina de Jesus Rodeia	16,40			f)
13	Ana Paula de Sousa Lopes Alberto	16,40			f)
14	Ana Rita Duarte da Cunha		12,94		f)
15	Ana Rita Romão Lima	16,40			f)
16	Ana Rita Silva Leonardo				c)
17	Anabela de Sousa dos Santos	16,40			f)
18	Andreia Filipa da Graça Fernandes	17,20			f)
19	Andreia Filipa de Andrade Ferreira	16,80			f)
20	Andreia Sofia Neves		8,82		d)
21	Carla Cristina Vieira Casquinha				b)

22	Carla Sofia Fonseca de Sousa Rosa	15,20			f)
23	Catarina Martins Rosa		12,35		f)
24	Celeste Maria Azevinheiro Fernandes		15,29		f)
25	Célia João Lopes Carreira		11,17		f)
26	Cláudia Cristina Soares Lopes		14,11		f)
27	Cláudia Marlene Canez dos Santos	17,20			f)
28	Daniel Gonçalves Martins Lopes		14,11		f)
29	David Alexandre Pereira Magalhães		13,53		f)
30	Diana Raquel Alves Simões		10,00		f)
31	Dina Maria Veredas Nunes	12,00			f)
32	Gabriela Maria Pinheiro Abreu Oliveira	15,20			b)
33	Helder João Ferreira Leal	14,40			f)
34	Inês Raquel Afonso Rodrigues		15,88		f)
35	Isa Andreia Pereira Figueira	16,40			b)
36	Joana Margarida Ramos Gomes	16,40			f)
37	Joana Pereira Duarte		14,70		f)
38	Lara Filipa Ferreira Borges		10,00		f)
39	Lourdes Aparecida Mota Barbosa	15,20			f)
40	Magda Alexandra Costa Louro e Bastos Gomes				c)
41	Maria Filomena Ramalho Pereira				a)
42	Maria Inês Ramalho		16,47		f)
43	Nádia Cristina Vila Lobos Hipólito	11,60			f)
44	Patrícia Teresa Tavares Leitão Seixas da Fonseca	16,00			f)
45	Pedro Miguel Santos Garcia Barradas Bico	10,40			f)
46	Ricardo Manuel Garcia Matias	15,60			f)
47	Rita Lopes Antunes Ribeiro		18,23		e)
48	Rui Braz Sobreiro Barata Dão				c)
49	Sara Cardoso Pereira	15,60			f)
50	Sara Ladeira Nunes				c)
51	Sofia Matias Ferreira		13,53		f)
52	Sofia Pinto de Magalhães		11,17		f)
53	Sónia Pereira		10,00		f)

54	Susete da Silva Duarte Barreira		15,29		f)
55	Vanessa Filipa Brilha Duarte	16,40			f)

Legenda:

AC- Avaliação Curricular; PC- Prova de Conhecimentos; EAC- Entrevista de Avaliação de Competências; CF – Classificação Final.

- a) O(A) candidato(a) é excluído(a) do procedimento concursal por incumprimento do ponto 9 da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202606/0388.
- b) O(A) Candidato(a) é excluído por não ter entregue o certificado de registo criminal, de acordo como artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro, para os efeitos do disposto na alínea c) ponto 11 da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202606/0388.
- c) O(A) Candidato(a) é excluído por não ter comparecido ao método de seleção Prova de Conhecimentos.
- d) O(A) candidato(a) não comprova a sua inscrição na Ordem dos Psicólogos, como membro efetivo, requisito profissional exigido no ponto 9.2 da oferta de emprego publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202606/0388
- e) O(A) Candidato(a) é excluído ao abrigo do disposto no art.º 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- f) O(A) Candidato(a) não foi selecionado(a) para a entrevista, ao abrigo do disposto no art.º 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- g) O(a) Candidato(a) é excluído por não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

3. Audiência dos Interessados.

Os candidatos não admitidos e admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: diretora@eduga.pt.

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

4. Publicitação dos Resultados.

A publicitação dos resultados obtidos será efetuada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas Eduardo Gageiro www.eduga.pt.

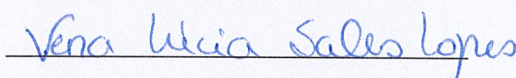
5. Comprovação dos Requisitos.

Evidencia-se que, nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

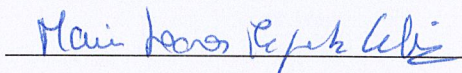
Assim, devem apresentar:

- a) Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- b) Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- c) Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- d) Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- e) Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

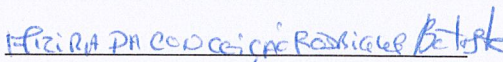
Os elementos do júri,



(Vera Lopes – Presidente do júri)



(Leonor Vozzone – Vogal efetiva)



(Alzira Batista – Vogal efetiva)